



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PORTARIA Nº 157, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

DESIGNA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E  
FISCALIZAÇÃO E BANCA EXECUTORA DO  
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e suas emendas, designa:

ROBERTA BUBOLS MACHADO, Auxiliar Administrativo.  
FLÁVIO LUIS JOUGLARD DA SILVA, Agente Administrativo;  
SABRINA SOARES FEIJÓ, Professora Coordenadora do Departamento de Atendimento Especializado.

Para compor a Comissão de Coordenação e Fiscalização, que, conforme art. 19 do Decreto Municipal n.º 05/2004, será dirigida Secretário de Administração e será responsável pela coordenação, fiscalização e por todos os atos relativos à realização do Concurso Público n.º 01/2022, juntamente à OBJETIVA CONCURSOS LTDA, empresa designada como Banca Executora para o cumprimento do referido certame.

Gabinete do Prefeito, Herval, 09 de março de 2022.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal